

**JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA
DO FORNECEDOR**



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Guaratinguetá, 24 de abril de 2020.

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº 816/2020

Objeto: Aquisição emergencial de insumos (gorro e sapatilha descartáveis) visando a prevenção e o combate ao COVID-19.

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

I-EMPRESA(S):

1) MULTILASER INDUSTRIAL S/A

II)-OBJETO:

AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE INSUMO (GORRO E SAPATILHA DESCARTÁVEIS) VISANDO A PREVENÇÃO E O COMBATE AO COVID-19.

III)-RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

III-A) Esta Secretaria Municipal de Saúde, diante da situação de pandemia vivenciada no país e diante dos documentos colacionados aos autos providenciou, a solicitação de compras nº 816/2020, bem como os comprovantes da pesquisa de mercado realizada, ato contínuo, realizou os seguintes procedimentos a fim de verificar sobre a conveniência e a oportunidade da aquisição.

1) Devido ao exímio tempo, e a necessidade premente de prevenir e combater a propagação e o contágio do novo coronavírus - COVID-19, esta Secretaria de Saúde entende ser caracterizada a situação de Dispensa de Licitação, contudo, não obstante aos elementos / documentos apresentados nos autos, é mister e oportuno que se proceda algumas considerações.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

III-B) *Ex vi legis*, sobretudo, a CFRB/88; a 8.666/93(Licitações e Contratos Administrativos); Decisões do TCU e orientações Doutrinárias, esta Secretaria de Saúde tomou as seguinte providências:

a) verificou a regularidade jurídica, fiscal e econômico-financeira da firma que ofertou o menor preço, conforme previsto nos artigos 28, 29 e 31 do Diploma Licitatório acima mencionado;

b) verificou que, além dos aspectos mencionados acima, esta Secretaria de Saúde ao realizar uma ampla pesquisa de mercado, mesmo com o exímio tempo, resguardou o critério do menor preço e do material que realmente atende às necessidades do objeto ora em análise, visando a observância legal do princípio da economicidade e da melhor vantagem para Administração Pública, previstos nos artigos 3º, *caput*, e 15, incisos IV e V da a Lei 8.666/93, corroborado na melhor doutrina, conforme se verifica na lavra do mestre Edgar Antônio Chiuratto Guimarães, *in verbis*: “o princípio da economicidade determina que todo e qualquer interesse coletivo seja atingido com um mínimo de dispêndio. Há que estabelecer uma perfeita e harmoniosa relação entre o custo e o benefício alcançado (sem grifo no original, O princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa nas licitações, in Boletim de Direito Administrativo-BDA, jun.1998, p.383/396);

c) Ao analisar a ordem constitucional vigente prevista no artigo 37, inciso XXI, regulamentada pela lei 8.666/93, verifica-se que a Dispensa de Licitação é uma exceção à regra. Entretanto, é de se registrar que o entendimento pacificado na doutrina e jurisprudência, que a ampla pesquisa de preço realizada pela administração pública.

d) Em relação ao tempo para realizar um procedimento licitatório, incluindo as fases internas e externas, esta Secretaria Municipal de Saúde, categoricamente, afirma que não há tempo hábil, inclusive, *s.m.j*, no que depender da apreciação jurídica. Relembrando que os processos são encaminhados ao Setor de Licitações e Contratos para autuação, em seguida à Autoridade Superior para aprovação, depois é encaminhado à Secretaria de Justiça e Cidadania para análise e aprovação do edital, não retornando e tampouco terá seu encerramento agendado antes de estimados 20 ou 30 dias,



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

comprometendo diretamente o prazo para realização do certame para a aquisição pretendida. Por conseguinte, os Decretos nºs. 8879/2020, 8881/2020, 8882/2020 e 8887/2020, editado pelo Executivo Municipal reconhecer situação de emergência em toda cidade, inclusive dispensa o respectivo certame licitatório e autoriza a presente aquisição.

IV) JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Após a intensa pesquisa realizada pela Secretaria Municipal de Saúde já mencionada, verifica-se que o orçamento de menor preço apresentado está conforme os praticados no mercado, e se apresenta de maneira bem vantajosa para a Administração, inclusive, quanto às condições de fornecimento apresentadas na proposta de menor preço. Por estas razões, esta Secretaria entende que a escolha do fornecedor ora apresentado atende aos requisitos legais previstos no artigo 26 do Estatuto Licitatório, bem como as normas legais *ab initio* apresentadas.

V) DA CONCLUSÃO:

Diante de todo exposto, esta Secretaria Municipal de Saúde entende se tratar de **DISPENSA DE LICITAÇÃO com fulcro no artigo 24, inciso IV Lei 8.666/93**, pois há uma questão de urgência e emergência, conforme demonstrado nos autos, com intuito de prevenir, restringir e combater à propagação do COVID-19.

Atenciosamente.

MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE PAULA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Guaratinguetá, 24 de abril de 2020.

Processo: Dispensa nº 008/2020

RATIFICAÇÃO

MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE PAULA SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os Decretos nº 8.405 de 14 de março de 2018 e nº 8.438 de 24 de maio de 2018, **RATIFICA** os pareceres exarados pela Comissão Permanente de Licitações e Assessoria Jurídica, nos autos da Dispensa de Licitação nº 008/2020, para a *Aquisição **emergencial** de insumos (gorro e sapatilha descartáveis) visando a prevenção e o combate ao COVID-19*, da empresa MULTILASER INDUSTRIAL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 59.717.553/0006-17, no valor total de R\$ 37.065,00.

MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE PAULA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde,

TERMO ADITIVO - PROC. ADM. Nº 626/2020 - O SAME/FM - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO torna público o TERMO ADITIVO Nº 001/2020 ao TERMO DE CONTRATO Nº 007/2018 - Contratada: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE - JOÃO VITOR RODRIGUES LIMA ABEU/Unil. Objeto do termo: Prorrogação de Prazo ao Termo de Contrato em epígrafe. Vigência: 03/04/2020 a 05/04/2021. Valor: R\$ 169.084,80. Marcelo Simões - Superintendente.

TERMO ADITIVO - PROC. ADM. Nº 338/2020 - O SAME/FM - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO torna público o TERMO ADITIVO Nº 001/2020 ao TERMO DE CONTRATO Nº 005/2017 - Contratada: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. Objeto do termo: Prorrogação de Prazo ao Termo de Contrato em epígrafe. Vigência: 03/04/2020 a 02/04/2021. Valor: R\$ 25.759,99. Marcelo Simões - Superintendente.

TERMO ADITIVO - PROC. ADM. Nº 606/2020 - O SAME/FM - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO torna público o TERMO ADITIVO Nº 001/2020 ao TERMO DE CONTRATO Nº 004/2019 - Contratada: CFCAM - CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA. Objeto do termo: Prorrogação de Prazo ao Termo de Contrato em epígrafe. Vigência: 01/04/2020 a 30/09/2020. Valor: R\$ 84.000,00. Marcelo Simões - Superintendente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA

ABERTURA DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA, com sede na Avenida da Liberdade, Nº 250, Centro, torna público que realizará a Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob Nº 012/2020 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, abrangendo a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MASCARAS CIRURGICAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL AO COVID-19, por um período de 03 (três) meses, conforme especificações e demais exigências contidas nos anexos que fazem parte integrante do Edital. Os envelopes contendo a proposta e documentação respectivamente, serão recebidos na Diretoria de Gestão de Suprimentos, até as 10h00min do dia 07/05/2020, no qual terá início a sessão pública para credenciamento e abertura de propostas. A pasta completa contendo o edital e seus anexos poderá ser adquirida gratuitamente através de download no site desta Prefeitura: http://www.francoarocha.sp.gov.br

JULGAMENTOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto a compra e contratação de empresa especializada para execução de serviços de RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA. Item 01 - RECAPEAMENTO DA AVENIDA GIOVANNI RINALDI, localizada no Parque Vitória e Item 02 - RECAPEAMENTO EM VIAS PÚBLICAS, localizadas na VILA BAZU, Franco da Rocha/SP. A Comissão Permanente de Licitação faz saber a todos os interessados que após análise dos documentos pertinentes a qualificação técnica realizada pela Secretaria de Infraestrutura e Habitação do Município, julgou pela HABILITAÇÃO das empresas: OESTEVALLE PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 06.331.094/0001-07, COMERCIAL E CONSTRUTORA FENIX EIRELI, CNPJ: 73.041.188/0001-90, OBRAMIX LTDA, CNPJ: 14.776.030/0001-07 e PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 67.718.874/0001-50, por apresentarem todos os documentos em conformidade ao solicitado no edital. Fica estabelecido o prazo de 5 dias úteis a partir do envio da ata da sessão (17/04/2020), para possíveis interposições de recursos por parte de qualquer interessado, não havendo interposição de recurso, fica estabelecido a data de 29/04/2020 as 10h00min para abertura dos envelopes de proposta.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto a compra e contratação de empresa especializada para execução de serviços de PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA, Item 01 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM EM VIAS DO PARQUE PRETORIA e Item 02 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA RUA DA SERRA, localizada no JARDIM DAS COLINAS, Franco da Rocha/SP. A Comissão Permanente de Licitação faz saber a todos os interessados que após análise dos documentos pertinentes a qualificação técnica realizada pela Secretaria de Infraestrutura e Habitação do Município, julgou pela HABILITAÇÃO das empresas: OESTEVALLE PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 06.331.094/0001-07, OBRAMIX LTDA, CNPJ: 14.776.030/0001-07 e PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 67.718.874/0001-50, por apresentarem todos os documentos em conformidade ao solicitado no edital. Fica estabelecido o prazo de 5 dias úteis a partir do envio da ata da sessão (17/04/2020), para possíveis interposições de recursos por parte de qualquer interessado, não havendo interposição de recurso, fica estabelecido a data de 29/04/2020 as 11h00min para abertura dos envelopes de proposta.

GÁLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020
A Prefeitura Municipal de Gália/SP, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta nesta Prefeitura, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é o registro de preços para contratação de serviço de execução de funerais para pessoas de baixa renda do município, incluindo despesas com traslado, fornecimento de urnas, preparação do corpo e ornamentação básica. O credenciamento e a abertura da sessão pública ocorrerão no dia 11 de maio de 2020, às 09 horas, na sala do Dep. de Licitações situada à Praça Custódio de Araújo Ribeiro, nº 755, Centro, na cidade de Gália/SP. O edital completo poderá ser adquirido no site www.galia.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (14) 3274-9047.
Gália, 22 de abril de 2020.
Renato Inácio Gonçalves - Prefeito Municipal

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020
A Prefeitura Municipal de Gália/SP, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que está reabrindo a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020, tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a aquisição de um veículo tipo Pick Up para Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do anexo I do edital. O credenciamento e a abertura da sessão pública ocorrerão no dia 12 de maio de 2020, às 9 horas, na sala do Dep. de Licitações situada à Praça Custódio de Araújo Ribeiro, nº 755, centro, na cidade de Gália/SP. O edital completo poderá ser adquirido no site www.galia.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (14) 3274-9047.
Gália, 22 de abril de 2020.
Renato Inácio Gonçalves - Prefeito Municipal

OMADA DE PREÇOS Nº 002/2020
A Prefeitura Municipal de Gália/SP, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que está reabrindo a licitação na modalidade OMADA DE PREÇOS Nº 002/2020, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em construção civil, para execução do remanescente da obra de reforma do prédio para instalação do Cadastro Único e da Secretaria de Cidadania e Assistência Social, conforme especificações contidas no ANEXO I do edital. A sessão pública de abertura dos envelopes ocorrerá no dia 13 de maio de 2020 às 9 horas, na sala do Dep. de Licitações situada à Praça Custódio de Araújo Ribeiro, nº 755, Centro, Gália/SP. O edital completo poderá ser adquirido no site www.galia.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (14) 3274-9047.
Gália, 22 de abril de 2020.
Renato Inácio Gonçalves - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2020 - EDITAL Nº 009/2020
Objeto: Contratação de materiais e mão de obra para execução de pavimentação e serviços conexos de concreto, no local no Distrito Empresarial V, localizado na Rodovia Estadual Comandante João Ribeiro de Barros (SP 294), Km. 421 - 250,00 com Estrada Municipal Gar-161, Garça/SP. (Operação de Crédito - FINISA). Propostas até às 09h00min do dia 28/05/2020. Edital completo no site: www.garca.sp.gov.br - Informações pelo fone (14) 3407.6606 e pelo e-mail licitacoes@garca.sp.gov.br - Data: 20/04/2019 - João Carlos dos Santos - Prefeito Municipal.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2020 - EDITAL Nº 010/2020
Objeto: Contratação de materiais e mão de obra para execução de reforma do prédio localizado na Rua Minas Gerais nº 180, centro, nesta cidade de Garça/SP que será destinada ao funcionamento do Centro de Atendimento Municipal, utilizando o Programa de Eficiência Municipal (PEM), conforme contrato de financiamento nº 20/00210-6 firmado com o Banco do Brasil S/A. Propostas até às 09h00min do dia 27/05/2020. Edital completo no site: www.garca.sp.gov.br - informações pelo fone: (14) 3407.6606 e pelo e-mail licitacoes@garca.sp.gov.br - Data: 20/04/2019 - João Carlos dos Santos - Prefeito Municipal.

GASTÃO VIDIGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASTÃO VIDIGAL

EXTRATO DE CONTRATO
(Artigo 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93)
(Atualizada pela Lei nº 8.883/94).
IVAN ROBERTO DO NASCIMENTO, Diretor da Divisão de Administração do Município de Gastão Vidigal, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2020
OBJETO DE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 041/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GASTÃO VIDIGAL.
CONTRATADO: CONTEMAR AMBIENTAL COMERCIO DE CONTAINERS LTDA.
OBJETO: Aquisição de contenedores de polietileno para descarte de resíduos e para acondicionamento seletivo de resíduos, conforme plano de trabalho, contrato 129/2019 FENIDRO
VALOR: R\$ 85.550,00
ASSINATURA: 08/04/2020.
VIGÊNCIA: Até 08/04/2022.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item.
Gastão Vidigal, 08 de abril de 2020.
Ivan Roberto do Nascimento - Diretor da Divisão de Administração

GAVIÃO PEIXOTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO PEIXOTO

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020
O MUNICÍPIO DE GAVIÃO PEIXOTO, Estado de São Paulo, através do Pregão Oficial, comunica aos participantes do PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020 cujo objeto é o Registro de Preços com vistas à eventual aquisição de Concreto Usinado FCK 20 MPA, que a empresa CARDIMX COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO protocolou tempestivamente Recursos Administrativo. Assim, nos termos art. 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/2002, concede-se o prazo de 03 (três) dias para interposição de contrarrazões, a contar da publicação.
Gavião Peixoto/SP, aos 22 de Abril de 2020.
ARLEY FAGNANI-Pregoeiro.

GENERAL SALGADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Sector de Licitação
ADITAMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 142019- PROCESSO Nº 03/2019- Aditamento nº 14/2019; Contratante: Prefeitura Municipal de General Salgado-SP; Contratada: TRANSPORTES SANTANA FEITOSA LTDA-ME; Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 01 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020; Alteração no valor do contrato inicial em R\$ 98.660,00. Data 02/01/2020, General Salgado, 22 de abril de 2020. José Augusto de Carvalho Neto - Prefeito Municipal.
CONTRATO Nº 37/2019- PROCESSO Nº 03/2019- Aditamento nº 15/2020; Contratante: Prefeitura Municipal de General Salgado-SP; Contratada: TRANSPORTADORA SPCUNHA LTDA-ME; Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 01 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020; Alteração do valor do contrato inicial em R\$ 82.720,00. Data 03/02/2020, General Salgado, 22 de abril de 2020. José Augusto de Carvalho Neto - Prefeito Municipal.
CONTRATO Nº 12/2019- PROCESSO Nº 03/2019- Aditamento nº 16/2020; Contratante: Prefeitura Municipal de General Salgado-SP; Contratada: SÉRGIO LUIS MELEIRO-ME; Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 01 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020; Alteração no valor do contrato inicial em R\$ 132.174,00. Data 03/02/2020, General Salgado, 22 de abril de 2020. José Augusto de Carvalho Neto - Prefeito Municipal.
CONTRATO Nº 11/2019- PROCESSO Nº 03/2019- Aditamento nº 17/2020; Contratante: Prefeitura Municipal de General Salgado-SP; Contratada: MARCOS JOSÉ FERREIRA TRANSPORTADORA-ME; Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 01 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020; Alteração no valor do contrato inicial em R\$ 58.850,00. Data 03/02/2020, General Salgado, 22 de abril de 2020. José Augusto de Carvalho Neto - Prefeito Municipal.

Sector de Licitação
ADITAMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 108/2017- PROCESSO Nº 83/2017- Aditamento nº 18/2020; Contratante: Prefeitura Municipal de General Salgado-SP; Contratada: VIANA, ARCHANJO, MARINO E VARNIER LTDA, Alteração da Razão Social para EQUIPE MULTIPROFSSIONAL DA SAÚDE LTDA. Data 12/03/2020. General Salgado, 27 de abril de 2020. José Augusto de Carvalho Neto - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLICÉRIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo 01- Contrato: 73/19 - Licitação Tomada de Preço: 05/2019 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GLICÉRIO - CONTRATADA AB SATILIO JUNIOR - ME CNPJ: 18.362.844/0001-48. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE MURTO DE CONTENÇÃO NA AVENIDA ADOLFO HETCH JR, 454 E NA RUA JOÃO ANTONIO DE CASTILHO, de comum acordo e com fundamento no artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Alteração a cláusula terceira do contrato primitivo, acrescendo 5,32883% ao valor inicial do contrato primitivo, perfazendo um montante de R\$ 3.707,14 ficando a cláusula terceiro contrato primitivo com a seguinte redação: "O valor Total do contrato e de R\$ 73.156,10 (setenta e três mil cento e cinquenta e seis reais e dez centavos). - Assinatura 17/04/2020. Ildo de Souza - Prefeito Municipal.
Publicado

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRÁ

Extrato de Licitação Contrato nº 49/2020. Dispensa de Licitação nº 34/2020. Processo nº 82/20 - Objeto: Prestação de serviços de acolhimento institucional modalidade residência inclusiva. Executor: Fundação Espirita Judas Iscariotes - CNPJ: 47.985.189/0001/82. Valor: R\$ 30.000,00. Vigência: 6 meses. A Os documentos encontram-se disponíveis no site: http://guaira.sp.gov.br/category/dispensa/. Após transcorridos 5 dias o ajuste será homologado. Guairá/SP, 22 de Abril de 2020. José Eduardo Cosrato Leis - Pref. Municipal.

GUARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇO Nº 04/20 - PROCESSO Nº 039/20
ATA - ABERTURA ENVELOPES "DOCUMENTOS" E "PROPOSTAS" E JULGAMENTO
As nove horas e trinta minutos do dia vinte e dois (22) de abril do ano de dois mil e vinte, em sessão pública, no Serviço de Licitação Municipal, na rua Dr. Washington Luiz, nº 188, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Guará, constituída pela Portaria nº 12.550 de 06.09.2017, especialmente para a Cerimônia de Abertura, Análise e Julgamento da proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA ÀS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO DISTRITO EMPRESARIAL "IRMÃOS NAKANAO" NO MUNICÍPIO DE GUARÁ. Deu-se início a sessão com o recebimento dos envelopes "Documentos" e "Propostas" das empresas interessadas no certame, relacionada no Termo de Encerramento de Prazo, em apenso. Em seguida, o Senhor Presidente verificou que estavam presentes na sessão, os senhores: Ricardo Moreira Alves, RG. 34.390.165-5P e CPF 274.863.478-06, representando a empresa Esteio Construções e Projetos Ltda, ME, como participante e devidamente credenciados; Marcelo Scallzi, RG. 23.151.2004-5P e CPF: 249.942.378-16, representando a empresa F.M. Gaminio Construções Eireli-EPP e Henrique Ribeiro Porto, RG. 38.859.825-6 e CPF: 455.527.758-24, representando a empresa HP Engenharia Ltda., e como representante da Secretaria de Obras e Serviços do Município o Sr. Maurício Alcantara Chaud. Em prosseguimento a Comissão conferiu os envelopes "documentos" e "propostas" constatando a inviolabilidade em seus fechos, rubricando-os. Ato contínuo procedeu-se a abertura dos envelopes "documentos" e foi constatado que a empresa Esteio Construções e Projetos Eireli-ME, deixou de apresentar o item 05 A, alínea "a" do edital, sendo a declaração de impedimento legal para contratar com a Administração Pública, estando, portanto, inabilitada. As demais empresas apresentaram a documentação exigida no edital, estando, portanto, habilitadas. A comissão fez consignar que a empresa Esteio Construções e Projetos Eireli-ME entrarão com interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar encerraram-se os trabalhos às 10h00min e lavrou-se a presente ata que após lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos membros da CPL e os representantes presentes. Abre-se o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis a partir da publicação desta.
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 22 de abril de 2020.
AMAURI JORGE CHAMARELLI - Presidente
MARIO MONTEIRO DA ROCHA FILHO - Secretário
TAFU JUNIOR - Membro
Registrada, publicada e arquivada no Serviço de Licitação, data supra.
AMAURI JORGE CHAMARELLI - Chefe do Serviço de Licitação
MAURICIO DE ALCANTARA CHAUD - Secretário Municipal de Obras e Serviços
Ricardo Moreira Alves
Marcelo Scallzi
Henrique Ribeiro Porto
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020.
Acha-se aberto no Serviço de Licitações desta Prefeitura o Pregão Presencial epígrafado, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de "proteção social especial de alta complexidade", visando o acolhimento institucional na modalidade "Casa Lar" de até 10(dez) crianças e adolescentes, sob medida de proteção e em situação de risco social. O serviço deverá funcionar 24 horas ininterruptas, até 31 de dezembro de 2020. Prazo limite para entrega dos envelopes e credenciamento: às 09h00min horas do dia 05.05.2020. O edital completo e demais informações serão obtidos no Serviço de Licitações da Prefeitura, na Rua Dr. Washington Luiz, nº 188, das 08h00min às 18h00min, segunda à sexta-feira, como também pelo site www.guara.sp.gov.br.
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 22 de abril de 2020.
VINICIUS MAGNO FILGUEIRA - Prefeito Municipal em exercício

GUARARAPES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na Ata de Abertura, homologo o processo licitatório nº 066/2020, modalidade Pregão Presencial nº 020/2020, cujo objeto: aquisição de aparelhos de autoclaves, mocho, ultrassom odontológico e aparelho de fotopolimerizador de resina, conforme especificação e quantitativo contidos no Anexo VII - Termo de Referência, que integra o Edital, a favor das empresas VS Costa & Cia Ltda, valor total R\$ 2.949,00; e TK Produtos e Equipamentos Médicos Ltda - ME, valor total R\$ 11.937,00.
Guararapes, 17 de abril de 2020
Tarek Garghan - Prefeito Municipal
ADJUDICAÇÃO
Processo Licitatório nº 066/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020
Objeto: aquisição de aparelhos de autoclaves, mocho, ultrassom odontológico e aparelho de fotopolimerizador de resina, conforme especificação e quantitativo contidos no Anexo VII - Termo de Referência, que integra o Edital, e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos presentes, o Senhor Pregoeiro adjudica a favor das empresas VS Costa & Cia Ltda, os itens 03 e 05, valor total R\$ 2.949,00; TK Produtos e Equipamentos Médicos Ltda - ME, os itens 01, 02 e 04, valor total R\$ 11.937,00.
Guararapes, 17 de abril de 2020
Enevaldo Albano - Pregoeiro
PROCESSO Nº 076/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA ZONA RURAL A SEDE DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES E VICE-VERSA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.
ENCERRAMENTO/ABERTURA: 07/05/2020 ÀS 09:00 HORAS LOCAL: Rua Prudente de Moraes, nº 575 (fundos)
OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Manoel Róin Telles, nº 674, e no site www.guararapes.sp.gov.br.
Guararapes, 22 de abril de 2020
Márcia Marta Just - Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

GUARAREMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA
RATIFICADO: O Exmo. Sr. Prefeito ratificou todos os autos constantes do Processo nº 142/2020. Dispensa de Licitação nº 166/2020. OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA O CENTRO DEDICADO DE ATENDIMENTO CORONAVÍRUS - COVID-19. EMPRESA: TROUPE PRODUÇÕES LTDA EPP. VALOR TOTAL: R\$ 360.000,00. PRAZO: 30 dias; DATA: 13/04/2020. ADRIANO DE TOLEDO LEITE, Prefeito Municipal.

GUARATINGUETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Processo Dispensa nº 08/20. Objeto: Aquisição emergencial de insumo (gorra e sapatinha descartáveis) visando a prevenção e o combate ao COVID-19. A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e em conformidade com o decreto nº 8.405/2018, com fulcro nas disposições do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, ratifica a contratação da empresa MULTILASER INDUSTRIA S.A. CNPJ nº 59.717.553/0006-17, no valor total de R\$ 37.065,00.
Processo Dispensa nº 09/20. Objeto: Aquisição emergencial de insumo (avental cirúrgico descartável) visando a prevenção e o combate ao COVID-19. A Secretaria Municipal de Saúde,

Valor do Contrato R\$ 89.256,30
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias
Assinatura: 20/04/2020
Elton Machado Silveira - Prefeito Municipal
Extrato de Contrato nº 041/2020
Processo de Licitação nº 045/2020
Dispensa nº 074/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI
CONTRATADO: FMR GUIMARÃES ALIMENTOS ME
Objeto: Aquisição emergencial mocho de tomate (tomate laranja) de 340 gramas para distribuição da alimentação escolar diretamente aos pais de alunos, ou seus responsáveis, nos termos da Lei Federal nº 13.987.
Valor do Contrato R\$ 12.540,00
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias
Assinatura: 20/04/2020
Elton Machado Silveira - Prefeito Municipal
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2020
Processo de Licitação nº 045/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI
CONTRATADO: THAI CONCEIÇÃO CRUZ ME
Valor: R\$ 89.256,30
CONTRATADO: FMR GUIMARÃES ALIMENTOS
Valor: R\$ 12.540,00
Reconheço a dispensa de licitação referente à Aquisição emergencial de atchocolatado em 400 gramas, leite UHT homogeneizado de 01 litro, e mocho de tomate (radical) 340 gramas, para distribuição da alimentação escolar diretamente aos pais de alunos, ou seus responsáveis, nos termos da Lei Federal nº 13.987.
Acocho o Parecer Jurídico e com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação para a aquisição pretendida.
Publicar-se, para os fins do artigo 26 da Lei 8.666/93.
Guaracá/SP 20 de abril de 2020.
Elton Machado Silveira - Prefeito de Guaracá-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ
Comunicado de abertura de Licitação
Processo nº 020/2020 - Pregão Presencial SRP nº 005/2020 - Edital nº 014/2020
Objeto: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS ESPECIAIS - DIETA ENTERAL E FÓRMULA INFANTIL (NUTRIENTES PARA PACIENTES DE RELATÓRIO SOCIAL).
Tipo: Menor Preço por Item.
Recebimento dos Envelopes: até 08/05/2020, às 08:00 horas, na Sala do Departamento de Licitações e Contratos, do Município de Guarantã.
A Retirada do edital acima mencionado, em seu completo teor, e demais informações, poderá ser solicitada na Prefeitura do Município de Guarantã/SP, no Departamento de Licitação ou pelo site: http://www.guaranta.sp.gov.br/.
Horário de expediente: 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira, na Avenida Alípio Cardoso, nº 156 - centro - Guarantã/SP. Fone (14) 3586-3300 - Ramal 8.
E-mail: licitacao@guaranta.sp.gov.br
Guarantã, 22 de abril de 2020.
Cláudio José da Trindade - Prefeito Municipal

GUARATINGUETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Processo Dispensa nº 08/20. Objeto: Aquisição emergencial de insumo (gorra e sapatinha descartáveis) visando a prevenção e o combate ao COVID-19. A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e em conformidade com o decreto nº 8.405/2018, com fulcro nas disposições do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, ratifica a contratação da empresa MULTILASER INDUSTRIA S.A. CNPJ nº 59.717.553/0006-17, no valor total de R\$ 37.065,00.
Processo Dispensa nº 09/20. Objeto: Aquisição emergencial de insumo (avental cirúrgico descartável) visando a prevenção e o combate ao COVID-19. A Secretaria Municipal de Saúde,

GUARARAPES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

GUARATINGUETÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
RATIFICADO: O Exmo. Sr. Prefeito ratificou todos os autos constantes do Processo nº 142/2020. Dispensa de Licitação nº 166/2020. OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA O CENTRO DEDICADO DE ATENDIMENTO CORONAVÍRUS - COVID-19. EMPRESA: TROUPE PRODUÇÕES LTDA EPP. VALOR TOTAL: R\$ 360.000,00. PRAZO: 30 dias; DATA: 13/04/2020. ADRIANO DE TOLEDO LEITE, Prefeito Municipal.

GUARAREMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

GUARATINGUETÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
RATIFICADO: O Exmo. Sr. Prefeito ratificou todos os autos constantes do Processo nº 142/2020. Dispensa de Licitação nº 166/2020. OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA O CENTRO DEDICADO DE ATENDIMENTO CORONAVÍRUS - COVID-19. EMPRESA: TROUPE PRODUÇÕES LTDA EPP. VALOR TOTAL: R\$ 360.000,00. PRAZO: 30 dias; DATA: 13/04/2020. ADRIANO DE TOLEDO LEITE, Prefeito Municipal.

GUARATINGUETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Processo Dispensa nº 08/20. Objeto: Aquisição emergencial de insumo (gorra e sapatinha descartáveis) visando a prevenção e o combate ao COVID-19. A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e em conformidade com o decreto nº 8.405/2018, com fulcro nas disposições do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, ratifica a contratação da empresa MULTILASER INDUSTRIA S.A. CNPJ nº 59.717.553/0006-17, no valor total de R\$ 37.065,00.
Processo Dispensa nº 09/20. Objeto: Aquisição emergencial de insumo (avental cirúrgico descartável) visando a prevenção e o combate ao COVID-19. A Secretaria Municipal de Saúde,